

EM nº 00497/2024 MCOM

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.013143/2022-74, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6220/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00320/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à TV BAURU LTDA. (CNPJ nº 45.033.859/0001-35), nos termos do Decreto nº 44.484, datado em 10 de setembro de 1958, publicado em 19 de setembro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Bauru, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2e93c3e2-6e29-4ad9-a397-bc47ca08a8ee>

2e93c3e2-6e29-4ad9-a397-bc47ca08a8ee